



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

11/07/2025

Pág. 1/3

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 51/2025

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 240.964,40 (duzentos e quarenta mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 240.964,40 (duzentos e quarenta mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
13.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTE	
13.001.27.812.0009.1.057.	CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL REYNALDO MASSI	
680 - 4.4.90.51.00.00	31783 OBRAS E INSTALAÇÕES	92.705,94
13.001.27.812.0009.2.024.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
681 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.390,09
682 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.125,68
683 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,00
684 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.811,97
685 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	400,00
686 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	222,25
687 - 3.3.90.31.00.00	01000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1,00
688 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1,00
689 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00
690 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.897,25
13.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TURISMO	
13.002.18.695.0011.1.054.	CONSTRUÇÃO DE PORTAL E ACESSO PARA O CLUBE DO LAÇO	
691 - 4.4.90.51.00.00	31783 OBRAS E INSTALAÇÕES	43.003,46
13.002.18.695.0011.1.084.	CONTRATO DE REPASSE Nº 961540/2024 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA ORLA DO RIO PARANAPANEMA - MTUR	
692 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	38.400,76
13.002.23.695.0011.2.011.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	
694 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1,00
695 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00
696 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,00

Total Suplementação: 240.964,40



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

11/07/2025

Pág. 2/3

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
03.001.04.121.0002.2.003.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
30 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	38.400,76
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTE	
05.004.27.812.0009.1.057.	CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL REYNALDO MASSI	
503 - 4.4.90.51.00.00	31783 OBRAS E INSTALAÇÕES	92.705,94
05.004.27.812.0009.2.024.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
163 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.390,09
164 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.125,68
165 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
166 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.811,97
167 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	20,00
168 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	94,35
172 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	912,15
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TURISMO	
09.004.18.695.0011.1.054.	CONSTRUÇÃO DE PORTAL E ACESSO PARA O CLUBE DO LAÇO	
504 - 4.4.90.51.00.00	31783 OBRAS E INSTALAÇÕES	43.003,46
09.004.23.695.0011.2.011.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	
457 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
458 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Redução:		240.964,40

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE ,
Estado do Paraná, em 11/07/2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



Projeto de Lei nº 51/2025

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 240.964,40 (duzentos e quarenta mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza o Município abrir no corrente exercício crédito adicional especial no valor de até R\$. 240.964,40 (duzentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) destinado a regularização do plano de contas dada a criação da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo. Assim, basicamente, retira as dotações e programas de suas secretarias anteriores e realoca para nova.

A abertura do crédito não acarretará em aumento no orçamento aprovado por esta Casa de Leis, dada a utilização do recurso descrito no artigo segundo.

Na existência de dúvidas sobre este importante projeto de Lei colocamos à disposição o Secretário da respectiva pasta.

Atenciosamente

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito